

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7623/2023.
Ref.: Credenciamento nº 002/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLINOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.005.360/0003-25.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4683, de 17 de janeiro de 2024).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 381.197,60 (trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), pelos itens 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 66, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 98, 100, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 136, 137, 140, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 183, 184, 189, 190, 194, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 205, 206, 209, 211, 212, 214, 215, 221, 224, 225, 226, 227, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 259, 260, 266, 267, 270, 273, 276, 277, 284, 285, 295, 298, 299, 301, 302, 303, 305 e 307, de acordo com a Tabela Municipal de Exames.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.302.0064.2.071; N.D: 3390.39; contas: 695, 696, 697, 698, 699 e 700.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7219/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: **R\$ 21.249,50 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Data do certame: 14/08/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2024 até 31/05/2024
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.220.141,39	2.150.024,48
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.220.141,39	2.150.024,48
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	310,20	239,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
Despesa a Liquidar	4.694,40	71,85
Despesa a Pagar	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	297.238,19	247.463,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	599.127,16	564.130,26
Saldo do Período Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.853.099,80	47.952.689,34
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	62.974.611,14	50.914.618,76

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	1.811.709,17	1.660.391,83
Vinculada	1.811.398,97	1.660.152,55
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.811.398,97	1.660.152,55
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
Despesa Anterior Paga	16.075,94	17.937,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.321,54	344.719,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	151.331,57	166.985,76
Saldo do Período Atual		
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.793.172,92	48.724.584,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	62.974.611,14	50.914.618,76

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.220.141,39	0,00	2.220.141,39	2.150.024,48	0,00	2.150.024,48
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.220.141,39	0,00	2.220.141,39	2.150.024,48	0,00	2.150.024,48
TOTAL	2.220.141,39	0,00	2.220.141,39	2.150.024,48	0,00	2.150.024,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**AVISO DE EDITAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/24**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que fará realizar **DISPENSA ELETRÔNICA**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em ofertar Curso de capacitação em sistema SIGPC, SIGECOM e BB Gestão Ágil, principalmente sobre ao preenchimento e envio das prestações de conta dos recursos recebidos pelo FNDE, em ênfase, os programas PDDE, PNATE e PNAE, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: Os serviços serão executados de forma INDIRETA, pelo Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: R\$ 3.587,33 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Abertura da Sessão: 02/08/2024 as 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 01 (uma) resma de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacao.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Agente de Contratação**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 4328/2024.

Ref.: Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 029/2023 – Pregão Presencial nº010/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o no 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **29/07/2024 a 29/11/2024**, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 029/2023, que trata da contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 152.255,95 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pelo período de 04 meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T.: 10.301.065.2.207 e N.D: 3390.39.00, conta 669.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 029/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, ao Processo Administrativo originário no. 4200/2022 ao Termo Aditivo de Valor nº 005/2023, ao Processo Administrativo 4328/2024, a Lei Federal no. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 037/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.601.229/0001-10

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 89.344,84 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelos itens 1 - 2 - 6 - 10 - 16 - 17 - 21 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 61 - 63 - 65 - 67 - 68 - 101 - 103 - 121 - 124 - 138 - 147 - 151 - 163 - 174 - 181 - 182 - 187 - 197 - 198 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 038/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.834.105/0001-23

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 193.504,97 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete), pelos itens 3 - 5 - 40 - 46 - 53 - 60 - 62 - 71 - 95 - 112 - 125 - 126 - 128 - 154 - 167 - 171 - 175 - 179 - 180, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.,

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 039/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: CONSULTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.616.612/0001-83

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 42.165,14 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), pelos itens 4 - 9 - 11 - 12 - 15 - 18 - 19 - 20 - 25 - 36 - 38 - 39 - 47 - 51 - 52 - 55 - 58 - 64 - 66 - 69 - 75 - 76 - 78 - 84 - 90 - 91 - 92 - 94 - 98 - 100 - 105 - 110 - 111 - 114 - 116 - 117 - 129 - 132 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 146 - 148 - 149 - 150 - 156 - 172 - 173 - 193 - 194, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 040/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZEM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 222.865,30 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), pelos itens 7 - 8 - 13 - 22 - 23 - 24 - 41 - 42 - 43 - 45 - 49 - 50 - 54 - 56 - 57 - 70 - 72 - 73 - 74 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 88 - 89 - 93 - 97 - 99 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 113 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 127 - 130 - 131 - 133 - 134 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 161 - 162 - 168 - 169 - 170 - 176 - 185 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 195 - 196 - 199, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 041/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: J.MONTEIRO MATERIAL ELETRICO CONTRUÇÃO E BAZAR LTDA, inscrita no CNPJ 31.889.348/0001-05

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 3.135,90 (três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), pelos itens 14 - 26 - 27 - 28 - 160, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 042/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 48.803.785/0001-34

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 121.192,00 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais), pelos itens 44 - 59 - 177 - 186 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 043/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.105.995/0001-50

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 16.797,83 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), pelos itens 86 - 115 - 211, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 044/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: COMERCIAL P&L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.539.312/0001-06

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), pelos itens 96 - 159, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 045/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.202.638/0001-21

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelos itens 164 - 165 - 166, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 046/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 69-939-239/0001-28

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), pelo item 178, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1823/2023
Contrato nº 047/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.892.066/0001.45

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 9.630,00 (noventa mil, seiscentos e trinta reais), pelo item 212, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1.819/2024
Contrato nº 048/2024
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 004/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui contratação de empresa especializada visando a construção de PONTE em concreto armado sobre córrego, na Rua Santa Teresa, localidade denominada Barra de Sta. Teresa, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim / RJ, conforme condições e exigências estabelecidas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Projeto Básico.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$181.606,18 (cento e oitenta e um mil seiscientos e seis reais e dezoito centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: DOT 154510039.1.028.4490.051.00.00, COD REDUZIDO 1775..

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 258/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o Processo Administrativo nº 3618/24, de 27/05/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração e carreira, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
JANINE AMARAL MONNERAT	ASSISTENTE SOCIAL	10/2469- SMS	12/07/2024 A 12/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 259/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 4702/24, de 02/0/02024.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, o contrato de Prazo Determinado do Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	DATA
DANILLO ANTUNES MERAT	MÉDICO DE ESF	03/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 261/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 4654/24, de 01/07/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
IZABEL AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA	10/2511 -SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	01/08/2024 A 01/02/2025 3º E 4º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 263/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.

Considerando o Processo Administrativo nº 4041/24, de 11/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo descrito, ao Servidor abaixo relacionado, por exercer suas funções em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
MATEUS JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ENFERMEIRO	30%	11/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 264/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2479 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	11/07/2024 A 09/10/2024
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRÍCULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	23/06/2024 A 21/09/2024
RAFAELA DA SILVA GENÉZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	13/06/2024 A 11/09/2024
ANA PAULA MOTTA E. TARDIN	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/0492 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/07/2024 A 05/09/2024
MARILLAC SANTOS R. RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2488 - SME	COORDENADOR	15/06/2024 A 13/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 265/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 4854/24, de 09/07/2024,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bom Jardim, para o período compreendido entre 12/07/2024 a 12/07/2026 e, em consequência, cessar os efeitos das Portarias 125/24, de 12/04/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

TITULAR: **Andressa Pereira Cunha**

SUPLENTE: **Gustavo Emrich**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: **Rosania Tito de Paula**

SUPLENTE: **Neiva de Souza Coelho**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: **Claudia Renata Fernandes Bevenuti**

SUPLENTE: **Noêmia Herdy Perez**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

TITULAR: **Sydmir de Faria Jasmim**

SUPLENTE: **Patrícia de Oliveira Erthal**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: **Dayane Christani da Silva Rodrigues**

SUPLENTE: **Thiago Dias Almeida**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: **Gleice da Silva Deodato**

SUPLENTE: **Roseane Poubel Grativol**

ÁREA DO GOVERNO ESTADUAL

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII:

TITULAR: **Eliza Andreia Eller da Silva**

SUPLENTE: **Marilda Werneck Araújo**

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DO LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER:

TITULAR: **Luiza Helena Munhê**

SUPLENTE: **Maurício Pereira Jorge**

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SEMENTE DO BEM:

TITULAR: **Carlos Eduardo Rodrigues Costa**

SUPLENTE: **Guilherme Barros Miranda Junior**

REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL LUIZA DE MARILAC:

TITULAR: **Lucilene Moura Pacheco**

SUPLENTE: **Bianca Freire de Almeida Werneck**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

TITULAR: **Virgínia dos Santos Hoelz**

SUPLENTE: **Cíntia Madureira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE BOM JARDIM:

TITULAR: Cidinei José Leal

SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE:

TITULAR: Patrícia Rosa Aquino Gonçalves

SUPLENTE: José Ricardo Tiller

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES UNIDOS DE PONTE BERÇOT:

TITULAR: Iacy Emerich Macedo

SUPLENTE: Luiz Antônio Barreto Pinto

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: Dayane Christani da Silva Rodrigues

VICE-PRESIDENTE: Rosania Tito de Paula

1ª SECRETÁRIA: Andressa Pereira Cunha

2ª SECRETÁRIA: Virgínia dos Santos Hoelz

ORDENADOR DE DESPESAS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL: Renata Costa Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA: Jhulia Thomaz Machado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 266/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

ERRATA da Portaria nº 158/24, DE 14/05/2024, publicada na edição 201/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 22/05/2024,
E da Portaria nº 256/24, de 04/07/2024, publicada na edição 224/24, do Diário Oficial do Município de Bom, Jardim, de 10/07/2024.

ONDE SE LÊ:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/07/2024 A 24/01/2025 (TRÊS MESES) 3º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

LEIA-SE:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/06/2024 A 24/12/2024 (SEIS MESES) 3º E 4º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

ONDE SE LÊ:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/06/2024 A 24/09/2024 (TRÊS MESES) 3º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

LEIA-SE:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/06/2024 A 24/12/2024 (SEIS MESES) 3º E 4º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O processo Administrativo nº 4882/24, de 10/07/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor, **RAPHAEL SANTOS ROSA DE JESUS**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/7416 - SMA para substituir o Servidor DIEGO MARQUES FELIPE, titular do Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - CAI-I**, no período de suas férias regulamentar, ou seja, de 15/07/2024 a 29/07/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 268/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 181/2024 – SMS, de 10/07/2024. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

Cargo: Professor I – (pré-escola ao 5º ano)
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
JULIANA FERREIRA BRANDÃO	66º	APTO	129/2011	08/07/2024
ANA CLARA AYRES PEREIRA	67º	APTO	129/2011	08/07/2024

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
GELCINEIA BARBOSA RAMOS	6º	APTO	129/2011	05/07/2024
VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	7º	APTO	157/2013	05/07/2024

Cargo: Professor II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LUIS FELIPE DE JESUS SANTOS	2º	APTO	353/2024	05/07/2024

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Motorista

Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
RICARDO QUINTELLA DUARTE	13º	APTO	06/1994	10/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 269/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 2825/24, de 25/04/2024. Considerando os Ofícios nº 106/24-SMS, de 12/07/2024; nº 108/24-SMS, de 15/07/2024, nº 113/24-SMS, de 23/07/2024 e nº 114/24-SMS, de 23/07/2024.

Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 207, de 06/03/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, 01(um) técnico de enfermagem e mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos abaixo descritos, para os períodos que se seguem.

Contratado	Cargo	Período
MATHAUS PEREIRA SARDINHA	MÉDICO DE ESF	23/07/2024 A 23/07/2025
AMAURY DE SOUZA SANTOS	MÉDICO DE ESF	15/07/2024 A 15/07/2025
TALITA CORRÊA FOMINGOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 A 07/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 270/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

ERRATA da Portaria nº **251/24, DE 04/07/2024**, publicada na edição 224/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 10/07/2024; e Portaria nº **254/24, DE 04/07/2024**, publicada na edição 224/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim.

ONDE SE LÊ:

SMS

LEIA-SE:

SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 271/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 4776/24, de 04/07/2024, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora, abaixo relacionada, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Unidade Escolar citada, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	ESCOLA
ELISANGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	10/3876-SME	091.088.487-00	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	E. M. ARMANDO JORGE PEREIRA DE LEMON

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 272/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 3976/24, de 07/06/2024.

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **GIOVANNA CORREA DE ARAÚJO ABIB**, MÉDICO PEDIATRA, **matrícula nº 10/1945-SMS**, o tempo de serviço prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 89 (OITENTA E NOVE DIAS) dias, ou seja, 2 (DOIS) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS, para efeitos de aposentadoria retroativos a data de 27/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 273/24, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
8º-PcD	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO)
5º	ANDRÉ LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II – CIÊNCIAS
4º	FLÁVIO GUIMARÃES CALHEIROS DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.763, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 234.500,00 – (Duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 234.500,00 – (Duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.763, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.012000	0029	3390.39.00	150000	5.000,00	0,00
02.500.041230019.1.051000	0339	4490.52.00	189901	2.000,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	0391	4691.71.00	150000	5.000,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	222.500,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	0020	3190.11.01	150000	0,00	25.000,00
02.130.041210087.2.114000	0072	3190.11.01	150000	0,00	2.500,00
02.140.041220088.2.115000	0079	3190.11.01	150000	0,00	60.000,00
02.170.061820092.2.125000	0117	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
02.190.041220108.2.151000	0126	3190.11.01	150000	0,00	50.000,00
02.400.092720017.2.147000	0323	3190.96.00	150000	0,00	10.000,00
02.500.041230019.2.040000	0341	3190.11.01	150000	0,00	25.000,00
02.500.041230020.2.043000	0363	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
02.604.267820049.2.054000	0526	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
02.500.041230019.2.040000	1706	339039.00	189901	0,00	2.000,00
Totais em R\$				234.500,00	234.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.764, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 31.955,36 – (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.955,36 – (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.764, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	0628	3390.30.00	150000	746,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	0658	3390.32.00	150000	500,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	0718	3372.39.00	170401	25.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1672	3390.39.00	150000	709,36	0,00
04.800.103010065.2.207000	1673	3390.36.00	150000	5.000,00	0,00
04.800.102710018.2.072000	0606	3190.13.03	150000	0,00	2.004,40
04.800.103010065.2.075000	0641	3390.39.00	150000	0,00	4.950,96
04.800.103020064.2.071000	0700	3390.39.00	170401	0,00	25.000,00
Totais em R\$				31.955,36	31.955,36

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.765, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 21.000,00 – (Vinte e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 – (Vinte e um mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.765 DE 23 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.089000	0841	3190.11.01	166006	1.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1062	3190.04.00	150000	20.000,00	
05.900.082440073.2.089000	0845	3390.30.00	166006	0,00	1.000,00
05.900.082440073.2.091000	0870	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
Totais em R\$				21.000,00	21.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.766, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 700.000,00 – (Setecentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 – (Setecentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.766 DE 23 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610054.2.062000	1062	3190.04.00	150000	380.000,00	0,00
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	320.000,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	70.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	310.000,00
14.310.123610053.2.061000	1833	3390.30.00	157300	0,00	320.000,00
Totais em R\$				700.000,00	700.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO